CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PORTARIA Nº 083/2026
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença por Efetivo Exercício do Cargo a servidor da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e conforme Artigos 126 e 151 da Lei Complementar nº 11/2009, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GRESIELE SANTANA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 010178, ocupante do **cargo** de **Gerente de Recursos Humanos**, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, **Licença por Efetivo Exercício do Cargo** de 15 (quinze) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 03/11/2026 e 17/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de novembro de 2026.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal